

ATA Nº 03/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, no auditório da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: A Sra. Chantelli Thayna Ritter Izeppi, a Sra. Graciela Ines Uber Gomes, a Sra. Giani Zaira Seidel, o Sr. Alan Evaristo Mengarda, o Sr. Romero Espindola e Silva, o Técnico Previdenciário do TIMBOPREV Sr. Tiago Teixeira Laranjeira, a Diretora Executiva Sra. Tereza Beatriz Bertoldi Floriani, e a Diretora Presidente do TIMBÓPREV a Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Romero deu abertura da reunião cumprimentando a todos, justificando que houve necessidade de antecipar a reunião ordinária para o dia 12/03/2026, anteriormente prevista para o dia 19/03/2026, tendo em vista a necessidade de deliberação sobre processo de aposentadoria na regra especial do magistério, proveniente de demanda judicial, iniciando a pauta da reunião ordinária do mês de março: **1) Demonstrativo Financeiro de fevereiro/2026:** O Sr. Romero apresentou o Demonstrativo do TIMBOPREV: **a) Receitas próprias:** Informou que as receitas próprias são compostas pelas contribuições de servidores ativos, inativos e pensionistas, pela contribuição patronal normal, as transferências de valores dos inativos e pensionistas antigos e valores da compensação previdenciária, outras restituições, totalizando o valor de R\$ 2.549.810,89 e o acumulado no ano de R\$ 4.103.479,94. **b) Despesas pagas:** As despesas compreendem a manutenção do Instituto, pagamento de cinquenta e dois pensionistas, quatrocentos e dez inativos, pagamento de trinta e dois inativos antigos e dezoito pensionistas antigos, bem como o pagamento de PASEP e de compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 2.732.526,68 e o acumulado no ano de R\$ 5.188.741,07. O resultado entre receitas próprias e despesas gerou um déficit financeiro em R\$ 182.715,79 e o acumulado de 2026 apontou déficit de R\$ 1.085.2614,13. **c) Alíquota suplementar e Aporte Financeiro:** A arrecadação da alíquota suplementar de 31,84% foi de R\$ 682.098,94 no mês de fevereiro, que é correspondente a alguns cargos específicos da educação, e o acumulado foi de R\$ 1.040.389,25. O aporte financeiro foi de R\$ 735.230,30 e o acumulado foi de R\$ 1.498.233,93. O resultado final após a alíquota suplementar e aporte financeiro, resultou um superávit total de R\$ 1.234.613,45 no mês de fevereiro, e acumulado no ano no valor de R\$ 1.453.362,05. **d) Rendimentos das aplicações financeiras:** Entre rendimentos positivos e negativos de renda fixa e renda variável, tivemos um total positivo de R\$ 1.889.172,90 das aplicações financeiras e de R\$ 4.161.469,53 no acumulado de 2026. Considerando as receitas próprias, as despesas, a alíquota suplementar, aporte financeiro e a rentabilidade dos investimentos, o TIMBOPREV teve um superávit financeiro de R\$ 3.123.786,35 no mês de fevereiro e no acumulado em 2026, superávit financeiro de R\$ 5.614.831,58, fechando o Patrimônio líquido em R\$ 204.851.483,67 no mês de fevereiro. A Sra Carmelinde, comentou que os aportes têm valor mensal fixo de R\$ 763.003,63, mas que teve entidade que repassou o valor mensal no início do mês de março. **d) Prévia da Carteira de Investimentos TIMBOPREV:** O Sr. Romero informou que não está disponível o relatório completo da carteira de investimentos, e assim que estiver pronto irá encaminhar no grupo para apreciação. **2) Aposentadoria Especial de Magistério – Deliberação:** O Sr. Romero falou que se trata de processo de aposentadoria especial de magistério e passou a palavra para Sra. Carmelinde que informou que aposentadoria especial de professor demanda tempo específico na função de magistério e apresentou, de forma resumida, os seguintes fatos: a) o servidor solicitou aposentadoria especial de professor, que no primeiro momento foi indeferido por não possuir tempo suficiente no efetivo exercício das funções de magistério, especialmente porque estava cedido para a Fundação Municipal de Esportes, havia divergência na nomenclatura do cargo inicial e do local onde desempenhava as atividades; b) o servidor entrou com um segundo pedido de aposentadoria especial de professor, apresentando uma decisão judicial favorável de professor do município que estava na mesma situação, solicitando para considerar o tempo cedido para a Fundação Municipal de Esportes, como sendo de efetivo exercício de magistério. O Timboprev diligenciou para a Procuradoria, e o parecer jurídico orientou para solicitar junto as Secretarias envolvidas, a SEMED e a Fundação de Esportes apresentarem relatório do local e das atividades desempenhadas pelo servidor. A SEMED informou que do período de 2005 até a presente data o professor estava desempenhando um projeto pedagógico dentro da escola. O período anterior de 1993 até 2004 a Fundação não localizou documentação, como também não soube informar sobre a lotação do servidor e as atividades desempenhadas. Com isso foi feito um novo cálculo, considerando o período de 2005 até o tempo atual como tempo de efetivo exercício de magistério, e o tempo de 1993 até 2004, em que estava cedido para a Fundação Municipal de Esportes, não foi considerado tempo de

magistério. Diante desse cálculo, o pedido de aposentadoria foi indeferido novamente, por não cumprir o tempo mínimo de 30 anos necessário no efetivo exercício na de magistério. c) O servidor impetrou Mandado de Segurança, que teve decisão no sentido que o TIMBOPREV deverá considerar o período de 1993 a 2004 como tempo de efetivo exercício na função de magistério. A Procuradoria Geral do Município enviou esta decisão com a orientação de acatar a decisão, apresentando as justificativas e fundamentos para não apresentar recurso no Mandado de Segurança, bem como refazer os cálculos de aposentadoria considerando o período como sendo de professor. Em resposta ao ofício da Procuradoria o Timboprev, através do Presidente do Conselho, decidiu em não recorrer da decisão judicial. Em seguida o TIMBOPREV passou a realizar nova análise do processo e constatou portarias de cessão do servidor para a Fundação de Esportes nos anos de 2006, 2007 e 2008 anteriormente indicadas como atuação no projeto pedagógico da escola. Como a decisão judicial contemplou apenas os períodos de 1993 a 2004, o Timboprev solicitou novo parecer jurídico sobre a possibilidade ou não de considerar como sendo de magistério, os períodos de 2006, 2007 e 2008, apresentando dois cálculos. Opção 1: cálculo não considerando esses três anos como de professor, resultando em 28 anos e 8 meses, não atingindo o mínimo que são 30 anos de magistério. Opção 2: cálculo considerando esses três anos como sendo de professor, ou seja, considerando como sendo de efetivo exercício de magistério o período de 2005 até a atual data, conforme indicado na declaração da Secretaria, e com isso o servidor completa 31 anos de magistério. O Parecer Jurídico, que foi enviado aos membros, apresentou as justificativas e os fundamentos, sugerindo a inclusão do período de 2006, 2007 e 2008 como sendo de efetivo exercício de magistério, adotando assim o cálculo da opção 2, onde o servidor preenche os requisitos para aposentadoria especial de professor. d) Após sanadas as dúvidas, os membros presentes do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, em seguir a orientação da Procuradoria Geral do Município, considerando a opção 2, a qual inclui no cálculo os períodos de 2006, 2007 e 2008 como sendo de professor e assim o servidor completa 31 anos de efetivo exercício de magistério. **3) Relatório de Avaliação Atuarial de 2026:** A Sra. Carmelinde informou que o Relatório de Avaliação Atuarial 2026 foi encaminhado pela Lumens, e que será marcada reunião com o atuário apresentação do relatório. Por esse motivo apenas apresentará alguns pontos importantes, dentre eles, que o TIMBOPREV apresentou superávit de R\$ 1.289.897,00. Com isso o Plano Atual de Amortização é suficiente para cobrir o déficit, e a orientação é que não há necessidade de alterar o Plano de Amortização, e que o déficit atuarial ficou em 213 milhões. **4) Assuntos Gerais:** a) **Relatório de execução da Política de Investimentos 2025 – Apresentação:** A Sra. Carmelinde informou que já tivemos reunião com a SMI apresentando o fechamento da carteira em 2025, mas que o Comitê de Investimentos elaborou o relatório de execução da Política de Investimentos realizados em 2025 apresentando os principais pontos, entre eles: compra de Títulos Públicos de acordo com a ALM, que está bem próximo do limite estabelecido no estudo. Que foram feitas movimentações pontuais como resgate total dos BDRs e do IMAB5+, e também resgates em alguns fundos de renda variável, deixando assim a carteira menos volátil; que todos esses artigos apresentavam rentabilidade positiva. Esses valores resgatados e os recursos novos foram aplicados em Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo CDI ou Fundo de Crédito Privado. A rentabilidade foi de 12,8% enquanto a meta foi de 9,38%. Tivemos 20 milhões de rentabilidade no ano, e o IPCA+4,91%. Quanto a distribuição da carteira terminamos o ano efetivamente com 97% em Renda Fixa, 2,58% em Renda Variável, 0,37% em Fundos Estruturados (Fundo Brasil Florestal) e que carteira no ano de 2025 ficou enquadrada de acordo com a Política de Investimentos e a Resolução, fechando o ano com um Patrimônio Líquido de 199 milhões. b) **Férias Diretora Presidente:** A Sra. Carmelinde comunicou que na semana de 16/03 a 20/03 estará de férias, visto que logo mais a Greyce entrará em licença maternidade, tornando mais complicado tirar férias neste período. Explicou que conversou com a Diretora Executiva sobre a substituição, sendo que a Diretora Executiva informou que está a pouco tempo no instituto e ainda está insegura para a substituição. O Conselho decidiu nomear em substituição o servidor Tiago Larangeira. c) **Parecer jurídico certificação membros:** A Sra. Carmelinde informou que na última reunião surgiu a dúvida sobre a substituição dos membros não certificados e que já recebemos o Parecer Jurídico nº 072/2026 da Procuradoria, informando que os novos membros terão o prazo de cento e oitenta dias para buscar a certificação conforme estabelecido na lei municipal e também sugeriu que os novos membros assinem um Termo de Compromisso, onde conste expressamente que a não obtenção da certificação no prazo legal implicará na destituição automática da função, conforme determina a parte final do § 4º do art. 64 da LC 411/2011. A Sra. Carmelinde informou ainda que o Sindicato enviou Ofício

ao Gabinete indicando os nomes para membro suplente do Conselho de Administração Bernardo Araújo Cezarotto e Conselho Fiscal Aline Burger Goral, A sra. Carmelinde informou ainda que, como forma de auxiliar na obtenção do certificado, estão existem cursos on-line ofertados gratuitamente, disponíveis no site da ASSIMPASC; os novos membros serão orientados e que assim que surgir a oportunidade de curso presencial, sempre é comunicado no grupo dos conselho. **d) Cessão Rodrigo em substituição a Greyce durante licença maternidade:** A Sra. Carmelinde informou que a partir de 16/03/2026, o Rodrigo fica cedido para o Timboprev em substituição da Greyce que entrará em licença maternidade; que a cessão demanda um período prévio para transição, abrangendo treinamento, repasse de informações, adaptação às rotinas, habilitação nos sistemas e cadastro nas instituições financeiras; que o Instituto assume o pagamento das horas cedidas e da função gratificada de 50%. **e) Evento ASSIMPASC:** A Sra. Carmelinde comunicou que nos dias 13 e 14 de abril em Balneário Camboriú, acontecerá o Encontro Estadual ASSIMPASC. Se alguém tiver interesse em participar, comunicar o Timboprev, para realizar as inscrições. **f) Parecer Impacto Atuarial – Reclassificação de Cargos:** A Sra. Carmelinde informou que foi elaborado o Parecer 2026.03.01- Impacto Atuarial Timboprev, para atender projeto de lei para reclassificar os cargos de Auxiliar operacional, apresentando elevação no passivo atuarial de R\$ 1.946.747,44. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e demais participantes. Timbó, 12/03/2026.

Romero Espíndola e Silva
Presidente

Giani Zaira Seidel
Membro

Chantelli Thayna Ritter Izeppi
Membro

Graciela Ines Uber Gomes
Membro

Alan E. Mengarda
Vice-Presidente

Carmelinde Brandt
Diretora Presidente Timboprev

Tereza Beatriz Bertoldi Floriani
Diretora Executiva